



Estrutura da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Município de São Paulo

Divisão de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

Coordenadoria de Atenção Básica

Secretaria de Atenção Básica, Especializada e

Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal da Saúde



**Versão 1
2023**



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Para quem pode servir esse material:

Profissionais das Redes de Atenção à Saúde; Profissionais e Gestores de outras Secretarias, tais como Assistência Social, Educação, Trabalho e Desenvolvimento, Cultura, Meio Ambiente, Habitação; Poder Judiciário; Poder Legislativo, pesquisadores e interessados em conhecer a estrutura da Rede de Atenção Psicossocial do Município de São Paulo.

Seja muito bem vindo(a)!

Este material tem como objetivo apresentar a estrutura da Rede de Atenção Psicossocial do Município de São Paulo.

É importante compreender que a Rede está estruturada de modo a dar conta de diferentes situações que podem vir a ocorrer com os cidadãos, desde as mais leves até as mais graves. Dessa forma, primeiramente há uma breve apresentação dos conceitos de “saúde mental” e de “sofrimento psíquico” para, em seguida, apresentar as diretrizes que embasam a rede e então quais são e o que fazem os serviços existentes no município. Por fim, são levantados alguns temas específicos.

O que é Saúde Mental?

Saúde mental é um conceito que envolve muito mais do que a ausência de doenças: significa poder traçar e realizar seus objetivos, conviver com pessoas que lhe façam feliz, garantir seu sustento e manter-se ativo e participante em sua comunidade. Não significa ausência de sofrimento: altos e baixos fazem parte da vida e há diversos momentos em que não nos sentimos intensamente felizes ou capazes de realizar nossas tarefas do dia-a-dia. A saúde mental é parte integral da sensação de bem-estar e é um direito humano básico.

No entanto, quando e como diferenciar se esse sofrimento que pode parecer cotidiano é algo que merece atenção e tratamento?

A vivência do sofrimento emocional pode tomar diferentes formas e é influenciada pela história de vida, cultura, relações sociais e o contexto de nossa vida. Algumas vezes, esse sofrimento pode ser percebido mais por outros ao nosso redor do que por nós mesmos.

O que pode acontecer quando uma pessoa está em sofrimento psíquico?

- Alterações do padrão de sono e /ou apetite;
- Uso abusivo e/ou nocivo de substâncias psicoativas tais como álcool, cigarro, bebidas estimulantes como café ou energéticos, remédios ou substâncias ilícitas;
- Alterações do humor, como irritabilidade excessiva ou tristeza intensa sem motivação aparente;
- Falta de confiança em si, sensação de falta de propósito e de pouca satisfação com seu cotidiano, falta de projetos futuros;
- Ideias de que a vida não vale a pena, que o sofrimento atual nunca irá passar, que não se tem meios para alcançar seus objetivos na vida;
- Medos e temores excessivos (que impedem, por exemplo, de executar tarefas que antes eram simples);
- Dificuldades de relacionamento, incluindo conflitos interpessoais ou mesmo sensação de “cabeça cheia” e pensamentos desencontrados;
- Mudanças bruscas do comportamento, como explosões de raiva e irritação constante;
- Redução do cuidado consigo, desde a aparência até a saúde geral;
- Retraimento, pensamentos intrusivos, sensação de perseguição e de escuta de vozes ou visão de coisas que outras pessoas falam que não existem.

Assim como com a saúde física, o sofrimento psíquico intenso pode ser prejudicial para si ou para os outros, se não cuidado adequadamente e a tempo. Cuidar da saúde mental pode - e deve - acontecer de diferentes maneiras e em diferentes espaços!

O que cada um pode fazer para cuidar da própria saúde mental:

- Manter relações com pessoas significativas para si;
- Fazer atividades de lazer;
- Cultivar práticas comunitárias e espirituais, se fizerem sentido para cada um;

- Traçar objetivos para sua vida, e persegui-los;
- Cuidar de sua alimentação
- Fazer atividades físicas ou, se não for possível, ser fisicamente ativo;
- Procurar, na medida do possível, dormir bem e dormir o suficiente;
- Procurar ajuda profissional se achar que seu sofrimento está grande demais.

Quando buscar ajuda?

Determinar quando procurar ajuda de profissionais da área da saúde mental geralmente requer uma autoavaliação sincera dos sintomas e experiências do dia-a-dia. A lista acima pode ajudar nessa avaliação!

É fundamental que cada um esteja atento para observar alterações de comportamentos, emoções e padrões de pensamento que não são saudáveis e perturbam a vida cotidiana e o alcance dos objetivos pessoais e possa, a partir dessa avaliação, considerar quais as opções de atendimento e cuidado consigo que são acessíveis e que fazem sentido para si.

Embora possa ser difícil, num primeiro momento, procurar ajuda para problemas de saúde mental, é essencial fazê-lo.

E quem procurar?

Há diversas maneiras de cuidar de si mesmo e muitos serviços e estratégias dentro do Sistema Único de Saúde podem contribuir com isso.

Como os fatores que determinam a saúde mental são múltiplos, variados e combinados de maneira singular na experiência de vida de cada pessoa, aliados ainda à capacidade de cada um de lidar com as adversidades que podem vir a ocorrer, as intervenções que promovem e protegem a saúde mental também podem ser ofertadas por diferentes setores, até mesmo para além do setor saúde.

Por exemplo: moradia digna, prática de atividades físicas, possibilidades de emprego e renda adequadas às expectativas de cada um, viver em ambientes seguros e agradáveis, entre outros fatores, são elementos que afetam o bem-estar psíquico de cada pessoa. É importante notar, também, que justamente por conta disso, a oferta de cuidados em saúde mental feita pelo setor saúde pode, muitas vezes, requerer ações de outros setores para além dos cuidados clínicos que a saúde pode oferecer.

Por conta disso, não são apenas o psicólogo e o psiquiatra que cuidam da saúde mental: há outros profissionais muito importantes para o cuidado da saúde mental, tais

como os terapeutas ocupacionais, os assistentes sociais, os fonoaudiólogos e mesmo os profissionais que não são sempre associados a esse campo, como outros médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, oficineiros, entre vários outros. **Um ponto importante aqui é que qualquer ação de cuidado está muito relacionada com o vínculo e a confiança estabelecida nessa relação.**

O que é a Rede de Atenção Psicossocial?

A Rede de Atenção Psicossocial é uma proposta de atendimento para os problemas de saúde mental que divide as opções de cuidado em diferentes Pontos de Atenção (ou serviços). Ela foi regulamentada pela Portaria MS/GM no. 3088, de 2011, e sofreu algumas alterações com outras normativas subsequentes. Essa proposta parte da premissa de que a saúde mental é transversal, ou seja, atravessa as diferentes formas de sofrimento físico e psíquico e não é, apenas, influenciada pela ação do setor saúde. Além disso, compreende que em diferentes momentos da vida podem ser necessárias diferentes ações de suporte, por vezes maior, por vezes menor.

Todos tem um papel para cuidar da saúde mental!

É também por conta disso que se utilizam as noções de Rede Intrasetorial, ou seja, a Rede de cuidados da própria saúde, e Rede Intersetorial, ou seja, a Rede de cuidados que envolve outras políticas públicas e a sociedade civil.

São diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial no Município de São Paulo

Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania;

Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;

Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, diversificando as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

Organização dos serviços em redes regionalizadas, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.

A RAPS do MSP trabalha a partir das normativas federais, estaduais e municipais, dentro dos princípios da Constituição Federal de 1988, do respeito aos Direitos Humanos e do respeito à Lei 8080, de 1990, e Lei 10.216, de 2001, e subsequentes, que conformam o Sistema Único de Saúde tal como construído pelos processos democráticos de nosso

país. Sublinhamos abaixo as premissas mais significativas dentro dessas normativas:

- Transversalidade
- Intersetorialidade
- Universalidade, integralidade, equidade
- Regionalização e hierarquização
- Territorialização e adscrição (para a Atenção Básica)
- Cuidado centrado na pessoa/ singularidade
- Resolutividade
- Longitudinalidade do cuidado
- Coordenação do cuidado e ordenação da rede a partir da Atenção Básica
- Participação da comunidade por meio dos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde e outros espaços coletivos

Estrutura da Secretaria Municipal da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde é atualmente composta por seis áreas, sendo 4 subsecretarias e outras duas instâncias (o Conselho Municipal de Saúde e o Hospital do Servidor Público Municipal). A Divisão de Saúde Mental está atualmente sob o guarda-chuva da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), parte da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), podendo articular-se com as outras áreas que possuem sua própria governabilidade– tais como a Secretaria de Atenção Hospitalar e a Central de Regulação de Urgência e Emergência. Além disso, os Contratos de Gestão com as parceiras de SMS estão localizados nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS).

Mais informações podem ser encontradas em [Saúde | Secretaria Municipal da Saúde | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#)

**APONTE SUA CÂMERA
NO QR CODE**



Estrutura atual da RAPS do MSP

Tabela 1 A - Atenção Básica

Nível de Atenção	Tipo de Serviço	Descrição	Acesso para população	CrITÉrios para admiss�o
Aten�o B�sica	UBS	A UBS � o principal Ponto de Aten�o � Sa�de na Aten�o B�sica e a principal Porta de Entrada do SUS. Caracteriza-se por um conjunto de a��es de sa�de, no �mbito individual e coletivo que abrange a promo��o e a prote��o da sa�de, a preven��o de agravos, o diagn�stico, o tratamento, a reabilita��o, redu��o de danos e a manuten��o da sa�de com o objetivo de desenvolver uma aten��o integral que impacte na situa��o de sa�de e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de sa�de das coletividades. Tem diferentes programas e estrat�gias que abarcam a sa�de mental.	Porta Aberta (territorializado)	Qualquer m�nicipal que viva no territ�rio adscrito
	Consult�rio na Rua	Parte da UBS, realiza abordagem e cadastramento por meio de escuta qualificada e forma��o de v�nculo com as pessoas em situa��o de rua. Realiza o acompanhamento em sa�de com consultas, orienta��es, assist�ncia integral � sa�de da mulher, gestante e pu�rpera, crian�as e adolescentes, popula��o LGBTIA+, idosos e a todos os grupos populacionais de todas as etnias. � respons�vel por ampliar o acesso � sa�de, articular e prestar aten��o integral � sa�de de pessoas em situa��o de rua em determinado territ�rio;	Porta Aberta (territorializado)	Qualquer m�nicipal que viva no territ�rio adscrito
	CECCO	Tem como proposta promover a conviv�ncia entre todas as pessoas, sobretudo as pessoas com transtornos mentais, com defici�ncias, idosos, crian�as e adolescentes, pessoas em situa��o de rua, dentre outros. Oferece oficinas e espa�os de conv�vio coletivo p�blicos.	Porta Aberta (territorializado)	Qualquer m�nicipal que viva no territ�rio adscrito

Tabela 1 B - Atenção Básica

Nível de Atenção	Tipo de Serviço	Descrição	Acesso para população	Crítérios para admissão
Atenção Básica	Profissionais em Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica	Composta por profissionais das seguintes categorias: assistente social, educador físico, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e psicólogo. As especialidades médicas indicadas para compor a eMulti são: ginecologia, pediatria e psiquiatria. Os profissionais da eMulti devem desenvolver suas atividades em todas as UBS, com um trabalho integrado junto às equipes de Saúde, independente do modelo (ESF, Tradicional ou Mista), compartilhando práticas e saberes no manejo ou resolução de problemas clínicos e sanitários, ampliando o escopo de ofertas da Atenção Básica.	Porta Aberta (territorializado)	Qualquer munícipe que viva no território adscrito
	Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica I	São caracterizados pela articulação dos serviços de abordagem territorial e escuta qualificada das Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de realizar busca ativa e articular o acesso às redes municipais de saúde e assistência social. Também presta atenção integral à saúde aos indivíduos que sejam identificados como usuários abusivos de substâncias psicoativas localizados em cenas de uso aberto e adjacências	Porta Aberta (territorializado)	Qualquer munícipe que viva no território adscrito

Tabela 2 - Atenção Psicossocial

Nível de Atenção	Tipo de Serviço	Descrição	Acesso para população	Crítérios para admissão
Atenção Psicossocial	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): Adulto, Infantojuvenil e Álcool e Drogas, nas modalidades II (segunda a sexta, das 7 às 19hs) e III (24hs, 7 dias por semana, com acolhimento de segunda a sexta das 7 às 19hs)	Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atuam sob a ótica transdisciplinar. Realizam prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. São serviços substitutivos ao modelo asilar	Porta Aberta (territorializado)	Qualquer munícipe que viva no território adscrito (acima de 18 anos para CAPS Adulto e AD e até os 18 anos para CAPS IJ)
Reabilitação Psicossocial	Pontos de Economia Solidária	Os empreendimentos se organizam com base no modelo de cooperativas sociais, constituídas com a finalidade de inserir pessoas em desvantagem no mercado econômico por meio do trabalho, de maneira a levar em conta e minimizar as dificuldades gerais e individuais das pessoas que nelas trabalham, conforme Lei 9867. Na prática, os empreendimentos são formados por um grupo de usuários/trabalhadores fixo e que tenha manifestado interesse na sua adesão ao empreendimento, e tenha sido aceito pelo grupo, com a intermediação da equipe técnica do serviço. Ao ingressar em um empreendimento, os trabalhadores/usuários ou seus curadores tomam ciência e concordam assinam com as regras de funcionamento dos empreendimentos e suas relações, através da assinatura do Termo de Adesão, elaborado em Assembléia	Grupo de acolhimento mensal Porta Aberta	Qualquer munícipe que viva no território adscrito (acima de 18 anos)
Atenção Residencial em Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)	As Unidades de Acolhimento (UA) são serviços residenciais de caráter transitório que, articulados aos outros pontos de atendimento da RAPS, acolhem temporariamente pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e precisam de acompanhamento terapêutico e proteção temporária.	CAPS AD de referência	Qualquer munícipe acima de 18 anos mediante discussão com CAPS AD de referência
	Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAIJ)		CAPS IJ de referência	Qualquer munícipe entre 10 e 18 anos mediante discussão com o CAPS IJ de referência

Tabela 3 - Atenção Residencial em caráter transitório

Nível de Atenção	Tipo de Serviço	Descrição	Acesso para população	Critérios para admissão
Atenção Residencial em Caráter Transitório	Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica II (SIAT II)	O SIAT II situa-se próximo às casas de uso aberto de drogas em equipamento com instalações físicas para tratamento em saúde na lógica da redução de danos e acolhida de curto prazo, incluindo estratégias para promover higiene, tratamento em saúde, ressocialização, descanso e lazer. Funciona de forma integrada entre saúde e assistência social, visando dar respostas mais imediatas às necessidades de cada indivíduo nestes dois aspectos, sensibilizando-o para seguimento do tratamento a médio e longo prazo através do encaminhamento ao SIAT III ou outros equipamentos da rede de saúde e assistência, incluindo a possibilidade de retorno familiar.	Encaminhamento da equipe de abordagem de rua (SIAT I)	Qualquer munícipe que viva no território adscrito (acima de 18 anos para CAPS Adulto e AD e até os 18 anos para CAPS IJ)
	Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica III (SIAT III)	O Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Tratamento e Profissionalização - SIAT III se caracteriza como ação integrada de serviços e equipamentos das Secretarias Municipais da Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para acolhida de médio prazo com tratamento em saúde, ações de assistência social e de qualificação profissional. as dificuldades gerais e individuais das pessoas que nelas trabalham, conforme Lei 9867. Na prática, os empreendimentos são formados por um grupo de usuários/trabalhadores fixo e que tenha manifestado interesse na sua adesão ao empreendimento, e tenha sido aceito pelo grupo, com a intermediação da equipe técnica do serviço. Ao ingressar em um empreendimento, os trabalhadores/usuários ou seus curadores tomam ciência e concordam assinam com as regras de funcionamento dos empreendimentos e suas relações, através da assinatura do Termo de Adesão, elaborado em Assembléia	Encaminhamento via SIAT II, CAPS, CREAS, Centro Pop Encaminhamento via SIAT II, CAPS, CREAS, Centro Pop	Qualquer munícipe que viva no território adscrito (acima de 18 anos)
	Serviço de Cuidados Prolongados (SCP)	O SCP é um serviço voltado para pessoas que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social que oferece 39 leitos, acompanhamento e tratamento fundamentados na lógica da abstinência, com permanência possível por até 90 dias e posterior seguimento do cuidado.	Porta referenciada (via Hospital Cantareira ou CAPS AD do município)	Qualquer munícipe que viva no território adscrito (acima de 18 anos)

Tabela 4 - Desinstitucionalização

Urgência e Emergência

Nível de Atenção	Tipo de Serviço	Descrição	Acesso para população	Critérios para admissão
Desinstitucionalização	Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)	Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a cuidar de pessoas com transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção, de acordo com as diretrizes descritas na Portaria nº 106 (Brasil, 2000) e normativas relacionadas). São dispositivos estratégicos no processo de desinstitucionalização.	Demandas avaliadas pela Secretaria Municipal da Saúde	Ter vivido ou seguir vivendo por dois anos ou mais, ininterruptos, em instituição asilar caracterizada como Hospital Psiquiátrico ou Hospital de Custódia;
Urgência e Emergência	Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	As UPAs e PSs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências. Prestam atendimento resolutivo e qualificado, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimento. Mantem pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	Porta Aberta	Qualquer munícipe independente do território
	Pronto Socorro (PS)	Unidade especializada para pronto atendimento a quadros psiquiátricos agudos e graves, que indicam importante risco à segurança do usuário e seu entorno. Após a avaliação e estabilização da crise é feita a referência a continuidade do cuidado no território, ou acionado o suporte hospitalar se necessária observação prolongada	Porta Aberta	Qualquer munícipe independente do território
	SAMU	O 192 é um serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência	Ligação 192	Qualquer munícipe independente do território

Tabela 5 - Atenção Hospitalar

Nível de Atenção	Tipo de Serviço	Descrição	Acesso para população	Crítérios para admissão
Atenção Hospitalar	Leitos em Hospital	Oferece tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de álcool, crack e outras drogas, em especial de abstinências e intoxicações severas. O cuidado ofertado deve estar articulado com o Projeto Terapêutico Singular (PTS) desenvolvido pelo serviço de referência do usuário e a internação deve ser de curta duração até a estabilidade clínica. O acesso aos leitos neste Ponto de Atenção deve ser regulado com base em critérios clínicos. No caso do usuário acessar a rede por meio deste Ponto de Atenção, deve ser providenciado sua vinculação e referência a um Centro de Atenção Psicossocial, que assumirá o caso após alta. A equipe que atua em enfermaria especializada em saúde mental de Hospital Geral deve ter garantida composição multidisciplinar e modo de funcionamento interdisciplinar.	Solicitação de leito para Regulação Municipal via CAPS AD III, IJ II e III, UPA, PS, outro Hospital	Qualquer munícipe independente do território

Como encontrar um serviço:

Busca saúde: <http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/>

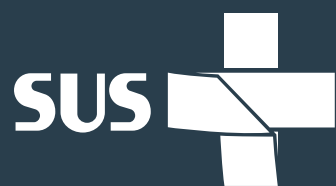
**APONTE SUA CÂMERA
NO QR CODE**



Geosampa: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

**APONTE SUA CÂMERA
NO QR CODE**





**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

